



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO Nº 061, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____
FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - DECRETO 167/2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 2.209 de 18 de junho de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica designado para composição do Conselho Municipal de Turismo o servidor Josué Sales como suplente para a Entidade Reserva Indígena do Guarita, em substituição de Diana Sales; Leonardo Michel Hartk como titular da Entidade Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio em substituição de Maristani Pizzutti; o servidor Ederson Datsch como titular da Entidade Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo em substituição de Lidia Paula Trentin; e Moisés Faber como titular da Entidade Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural em substituição de Itomar Ortolan, a substituição dos integrantes trata da nomeação feita através do Decreto 167/2023;

Art. 2º Fica alterado o Conselho Municipal de Turismo, e a nova composição passa ser o que segue:

Titulares	Suplentes	Entidade
Maruan Cesar Sales	Josué Sales	Reserva Indígena do Guarita
José Rubens Hermann dos Santos	Sandra Marcia Cassol	EMATER/ASCAR
Roselaine M. da Silva Cruz	Vilson Dalcin	Rede Hoteleira
César Yolare Zamarchi	Gustavo Renan Rodrigues Brunet	Rotary Club
Eliandro Tiecker	Ronei Robson Poerch	CREA/RS
Adriana Mazzone Braucks	Tiago Sganderla	Associação Comercial e Industrial - ACI de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

		Tenente Portela
Leonardo Michel Hartk	Cleonir da Silva Ribeiro	Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio
Ederson Datsch	Hélen Jenifer Nazzari Siutkoski	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Paulo Josselino Farias	Cássia Giacon	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social
Salete Bettio Sala	Aline Brisch	Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria.
Franciele Souza Alves	Sueli Lurdes Facioni Hahn	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Moisés Faber	Nádia Luiza Behrenz	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Salete Luiza Porsch	Lúcia Dalabrida	Associação de Artesões do Município

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, aos 05 de abril de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e Publique-se
Aos 05 de abril de 2024

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.